

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETIVO

1.1 - Aquisição de Equipamentos e Material permanente, para atender as necessidades do ESF 301 – Joviano Ferreira Barbosa, ESF 302, Tatão Martins, e o ESF 303 – Guarilândia, Município de Joviânia-Go.

1.2 - Os recursos financeiros para a aquisição dos Equipamentos e materiais permanentes são oriundos da Emenda Parlamentar, Fundo Nacional de Saúde, Governo Federal, Proposta nº 11889.477000/11900-02, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de equipamentos tem a finalidade de adequar, modernizar e assegurar o melhor atendimento aos usuários do ambulatório, sendo imprescindível a modernização e a adequação desses equipamentos, melhorando assim o acesso às ações e serviços de saúde e garantir a qualidade do atendimento aos usuários do SUS.

3 – ESPECIFICAÇÃO

3.1 – Os Equipamentos e materiais são:

<i>ITEM</i>	<i>OBJETO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>QNT.</i>
1	Autoclave Horizontal de mesa	Câmara de esterilização, aço inoxidável, Digital, 75 litros	5
2	Bisturi Elétrico	Função Bipolar, Alarmes, Potência 150W	1
3	Mocho	Confeccionado em aço carbono, encosto, regulagem de altura a gás	2
4	Amalgamador Odontológico	Tipo Capsular, Modo de operação digital	1
5	Ultrassom Odontológico	Jato de bicarbonato integrado, caneta, transdutor do ultrassom autoclavável.	1



6	Compressor Odontológico	Capacidade do reservatório de 30 a 39lt, potência de 1,5hp, consumo 7 pés, isento de óleo.	1
7	Armário	Capacidade mínima das prateleiras de 40kg, confeccionado em aço, dimensões das prateleiras: altura de 210cm, largura de 110cm, composto por 4 prateleiras.	7
8	Carro de curativos	Confeccionado em aço inoxidável, composto por balde e bacia.	1
9	Geladeira/Refrigerador	Capacidade de 260 a 299 lt	1
10	Cilindro de Gases	Confeccionado em aço, capacidade de 10lt, possuindo válvula, manômetro e fluxômetro.	2
11	Otoscópio Simples	Iluminação Fibra optica/halógena – xênon, composição de 5 a 10 espéculos reutilizáveis.	1
12	Cadeira	Assento/encosto em polipropileno, confeccionada em aço / ferro pintado.	3
13	Arquivo	Confeccionado em aço, composto por 4 gavetas, deslizamento da gaveta em trilho telescópico	1

3 – FASES DE IMPLEMENTAÇÃO E PRAZOS

3.1 – A entrega deverá ser feita até 30 (trinta) dias, após “Autorização” a ser emitida pelo setor de compras.

3.2 – O produto será recebido conforme marca, tipo e fabricantes especificados na proposta apresentada e aceitos por esta Municipalidade, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4 – QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

5.1 – Comprovação, mediante apresentação de Atestado(s) de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente o fornecimento referente ao objeto deste certame (vedada exigência de quantidades mínimas ou prazos máximos).

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Fornecer o objeto de acordo com a qualidade exigida.

6.2 – Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento ora contratado, nos termos da legislação vigente.

6.3 – Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de servidor autorizado pela Fundo Municipal de Saúde de Joviânia, encarregado de acompanhar o fornecimento do

objeto da presente licitação, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Fiscalizar o fornecimento mencionado neste Termo, adotando as providências necessárias.

7.2 – Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a Contratada.

7.3 – Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

8 – PAGAMENTO

8.1 – Pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente a assinatura do contrato, e apresentação da fatura, de acordo com o presente certame.

8.2 – A pregoeira poderá desclassificar a empresa que deixar de atender as exigências contidas neste certame.

Joviânia, 09 de Dezembro de 2019.

Gasparina Ferreira dos Reis Magalhães

Secretária Municipal do FMS